



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL Nº 005 - MPRR, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

**II PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO
INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE
RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE
SÃO LUIZ.**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas legais atribuições, em atenção ao disposto no itens 6.6 e 7.7 do Edital nº 001 – MPRR, de 31 de janeiro de 2018 (DJE nº 6143, de 31JAN18) e Edital nº 004, de 02 de abril de 2018 (DJE nº 6181, de 03ABR18), ambos publicados no endereço eletrônico www.mpr.mp.br, **CONVOCA para entrega de documentos**, o candidato a seguir identificado, aprovado para formar o cadastro de reserva à vaga do **TURNO VESPERTINO** do **II PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO LUIZ**.

1. CANDIDATO CONVOCADO - TURNO VESPERTINO

NOME DO CANDIDATO	MAIOR NOTA GERAL (MNG)	CLASSIFICAÇÃO NO CERTAME
MARCOS ROBERTO NOGUEIRA MAIA JÚNIOR	180,2	1º

2. O candidato convocado e que esteja cursando o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Ensino Técnico, deverá apresentar até o dia 20 de abril de 2018, os documentos especificados abaixo:

a) Documentos gerais:

- 1) Certidão ou declaração atualizada e histórico escolar, expedida pela Instituição de Ensino, discriminando as notas obtidas pelo aluno durante o Curso;
- 2) Cópia da Certidão de Nascimento;
- 3) Cópia da Cédula de Identidade do candidato ou outro documento com fotografia e validade em todo o território nacional;
- 4) Cópia da Cédula de Identidade de um dos genitores do candidato ou outro documento com fotografia e validade em todo o território nacional, caso o candidato seja menor;
- 5) Cópia do CPF, caso o candidato possua;
- 6) 01 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
- 7) Cópia do comprovante de Residência;
- 8) Cópia de Certificados de Cursos de Capacitação ou Cursos Extracurriculares realizados, com apresentação do original para autenticação, caso o candidato possua;
- 9) Declaração de tipo sanguíneo;
- 10) Declaração de não impedimentos referentes às atividades relacionadas à Advocacia, funções judiciais e funções policiais (cargo efetivo ou comissionado), conforme inciso I, do art. 17, do Ato nº 50, de 16 de setembro de 2008, publicado no DOE nº 905, de 17 de setembro do mesmo ano, e do art. 52, da Lei Complementar nº 003, de 07 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima);
- 11) Declaração de não acúmulo de Estágios;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

12) Declaração de que não faz parte do quadro de servidores do Ministério Público do Estado de Roraima;

13) Declaração de que desenvolverá o Estágio em horário oposto ao de estudo e de trabalho, neste último caso, se desenvolver atividade laborativa.

b) Tendo o candidato aprovado e convocado **18 anos completos**, além dos documentos descritos na alínea “a”, do item 2, deverá apresentar:

1) Certidão do Distribuidor Criminal da Justiça Estadual;

2) Certidão do Distribuidor Criminal da Justiça Federal;

3) Certidão ou Folha de Antecedentes da Polícia Estadual, dos lugares onde haja residido nos últimos 02 (dois) anos;

4) Certidão ou Folha de Antecedentes da Polícia Federal, dos lugares onde haja residido nos últimos 02 (dois) anos;

5) Cópia do Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação da última eleição, ou certidão expedida pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE.

6) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

3. Os documentos deverão ser entregues na Sede da Promotoria de Justiça da Comarca de SÃO LUIZ, no horário das 8 às 12 e das 13 às 17 horas.

4. Na data de entrega dos documentos exigidos no item 2 deste edital, serão preenchidas, pelo candidato convocado, as declarações a seguir, que serão impressas pelo Ministério Público do Estado de Roraima:

a) Declaração de tipo sanguíneo;

b) Declaração de não impedimentos referentes às atividades relacionadas à Advocacia, funções judiciais e funções policiais (cargo efetivo ou comissionado), conforme inciso I, do art. 17, do Ato nº 50, de 16 de setembro de 2008, publicado no DOE nº 905, de 17 de setembro do mesmo ano, e do art. 52, da Lei Complementar nº 003, de 07 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima);

c) Declaração de não acúmulo de Estágios;

d) Declaração de que não faz parte do quadro de servidores do Ministério Público do Estado de Roraima;

e) Declaração de que desenvolverá o Estágio em horário oposto ao de estudo e de trabalho, neste último caso, se desenvolver atividade laborativa.

4.1. O candidato que não tiver 18 anos completos, obrigatoriamente deverá estar **companhado de um de seus genitores (pai ou mãe)**, para que assinem em conjunto, as declarações elencadas no item 4 (1 a 5).

5. Em caso de designação, serão observadas ordem de classificação e os turnos das vagas que estiverem sendo ofertadas.

6. Perderá o direito a vaga, ou seja, será desclassificado, o candidato convocado que:

a) não cumprir os dispositivos deste Edital; ou

b) já tenha concluído o Ensino Médio ou Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio e, não esteja matriculado em nenhum outro Ensino Técnico Integrado ao Ensino Médio, haja vista



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ser requisito para o ingresso no Processo Seletivo a que concorre; ou
c) apresentar irregularidade na documentação ou qualquer outra restrição cuja justificativa não seja aceita pela Administração; ou
d) não atender, na data da designação, os requisitos presentes no item 4.1 do Edital nº 001 – MPRR, de 31 de janeiro de 2018.

Cumpra-se. Publique-se.

Boa Vista, 16 de abril de 2018.

ELBA CHRISTINE AMARANTE DE MORAES
Procuradora-Geral de Justiça

ILAINE APARECIDA PAGLIARINI
Presidente da Comissão Organizadora do II Processo Seletivo de Estágio de Nível Médio e Técnico
Integrado ao Ensino Médio